



Prefeitura Municipal de Cerquillo

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - FONE (15) 3384-9111

CEP 18520-000 - CNPJ 46.634.614/0001-26

PORTARIA Nº 8.179, de 04 de março de 2022.

Concede Pensão por Morte a **SONIA DE JESUS ANSELMO CAVALINI**

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, a **SONIA DE JESUS ANSELMO CAVALINI**, nascida aos 09/07/1961, cônjuge do servidor municipal **JOSÉ LUIZ CAVALINI**, falecido aos 23/02/2022, nos termos do processo de concessão nº 103/1155/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2022.

Cerquillo/SP, 04 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município